



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000106/2025
Processo: 10660-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº00106/2025 que "Acrescenta dispositivos na Lei 14.651, de 03 de julho de 2023."

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões neste trâmite.

No que diz respeito ao Regimento Interno, infere-se em seu artigo 72, inciso III o seguinte:

"Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, **libero a proposição para que siga sua regular tramitação** até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL